

GT Ética, violências e direitos humanos  
HOMOFOBIA, LESBOFOBIA E TRANSFOBIA: O QUE A PSICOLOGIA TEM A  
VER COM ISSO?

**Autora:** Juliana Frota da Justa Coelho – psicóloga e mestra em Sociologia pela Universidade Federal do Ceará (UFC).

Endereço eletrônico: [julianajusta@hotmail.com](mailto:julianajusta@hotmail.com)

Cada cultura produz os corpos que mais convêm à sua normatividade social. Mudanças culturais contribuem para ressemantizações das corporeidades, mas é preciso não esquecer que o estabelecimento do que pode vir a ser um corpo é construído a partir do esquadramento daquele que não o pode: o corpo “abjeto” (BUTLER, 2003, 2005). O surgimento da Psicologia como ciência deu-se no contexto positivista da sociedade ocidental do século XIX, caracterizado pela ambição em ordenar o mundo a partir de classificações do que seria recomendável ou não. Este trabalho, portanto, objetiva refletir, discutir e problematizar a atuação do psicólogo no que diz respeito aos valores e representações acerca das sexualidades e suas ressignificações.

Atentando ainda ao século XIX, no contexto Ocidental, Foucault (1988) o considera como um dos marcos na produção de discursos médico-legais sobre as práticas sexuais. Investigá-las e hierarquizá-las fazia parte de um projeto que visava o progresso da humanidade mediado pela razão dos homens, principal e poderoso elemento para o sucesso da empreitada do homem sobre a natureza e sobre outros homens considerados doentes ou desviantes das preconizadas normas da conduta civilizada.

Ao referir-se à história da sexualidade, diz que três grandes códigos explícitos regeram as práticas sexuais até o século XVIII (além das regularidades advindas dos costumes e das pressões de opinião): o direito canônico, a pastoral cristã e a lei civil. Cada um deles estabelecia suas fronteiras em relação ao que era lícito ou ilícito e centrava-se, primordialmente, nas relações matrimoniais. O sexo dos cônjuges estava sob estreita vigilância. Aspectos como o dever conjugal, a forma como este era cumprido, quais carícias eram permitidas e quais eram proibidas, frequência das relações sexuais, eventuais métodos para evitar uma gravidez, estavam permeados por restrições e recomendações: “a relação matrimonial era o foco mais intenso das constrictões, era sobretudo dela que se falava, mais do que qualquer outra, tinha que ser confessada em detalhes” (p.38).

O autor atenta para o fato de que os códigos supracitados não faziam distinção entre as infrações às regras das alianças e os desvios em relação à genitalidade (práticas sexuais sem fins procriativos e/ou direcionadas ao sexo oposto). Partindo desta lógica, eram condenados tanto aqueles que rompiam as leis do casamento quanto aqueles que procuravam prazeres não legitimados.

Pode-se inferir, a partir do que foi dito por Foucault (1988), que as práticas sexuais condenadas eram aquelas consideradas “contra a natureza”, ou seja, que insistiam em desviar da lógica do sexo/procriação, veiculada através de discursos que objetivavam sua regulamentação como “a” prática decente e saudável da sexualidade. O “contra a natureza” também era interpretado como um “contra a lei”, já que violava decretos tão sagrados como os do casamento, estabelecidos para reger a ordem das coisas e dos seres.

Nos séculos XVIII e XIX, uma explosão discursiva sobre sexo, ocasionada, entre outros motivos, pela busca de uma ciência que precisava classificar para dominar o que se investigava, provocou importantes alterações no sistema centrado na aliança

legítima. Apesar do campo da prática e dos prazeres ainda apontar para o casal heterossexual e monogâmico como uma espécie de regra interna da sexualidade saudável, fala-se cada vez menos dele: “o casal legítimo, com sua sexualidade regular, tem direito à maior discricção, tende a funcionar como uma norma mais rigorosa, porém silenciosa” (FOUCAULT, op. cit., p.39).

O foco agora se deslocou para interrogações sobre a sexualidade das crianças, dos loucos e dos criminosos; para aqueles que se relacionam com o sexo oposto; para as obsessões, manias e raivas. Falar sobre sexo nesse novo contexto científico implicava na formulação de um discurso que não fosse unicamente o da moral, mas prioritariamente o da racionalidade. O sexo, portanto, não deve apenas ser alvo de condenação quando praticado de forma indevida, mas precisa ser gerido, necessitando inserir-se em sistemas de utilidade para que possa ser regulado para o bem da população. Convém ressaltar que, na visão foucaultiana, referir-se a uma explosão de discursos sobre a sexualidade nessa época não implica em um mero acréscimo da quantidade de discursos sobre o tema. A principal mudança foi em relação à ampliação dos focos nos quais os discursos sobre a sexualidade foram legitimados.

Entre os sistemas reguladores que produziam os discursos sobre as práticas sexuais destacam-se a Medicina, a Psiquiatria e a Justiça Penal. Procurar a causa de um desvio da conduta sexual em partes da anatomia da pessoa era uma prática relativamente comum dentro da Medicina; a Psiquiatria preocupava-se em procurar a etiologia das doenças mentais, anexando exclusivamente ao seu domínio o conjunto das perversões sexuais; a Justiça Penal agora passa a funcionar calçada pela Medicina, pela Psiquiatria e por outros saberes como forma de justificar cientificamente seus veredictos. Portanto, ao prender uma pessoa por estupro, não se leva em conta apenas a infração a uma lei moral, mas também as possíveis perversões do estuprador.

Todo esse contexto de classificação ocasionou o desenvolvimento das chamadas “sexualidades periféricas”. Na verdade, práticas sexuais assim consideradas já faziam parte do cotidiano, mas não eram marcadas por esse tipo de classificação proveniente dos saberes científicos. Apesar, por exemplo, de haver diversos registros da homossexualidade na história da humanidade, Foucault (1988) considera que o homossexual só surgiu como tipo psicológico em 1870, quando passou a ser considerado como categoria psicológica, psiquiátrica e médica. Surge, então, uma nova especificação de indivíduos: aqueles que são perversos, desviantes da sexualidade socialmente “recomendada” para uma vida saudável. Ao fugirem de uma sexualidade “decente” voltada para a procriação e para o sexo oposto, os desviantes passam a ser vistos como possuidores de uma natureza perversa. Não se trata mais de focar em um tipo de relação sexual incoerente, como ocorria até o final do século XVIII, mas de enfatizar o caráter daquele que assim age.

Uma das obras que melhor ilustra esse novo zêlo classificador da sexualidade é “Herculine Barbin: o Diário de um Hermafrodita”, dossiê organizado e prefaciado por Foucault sobre as memórias de Herculine, hermafrodita francês do século XIX. O “Diário” mostra as agruras de Herculine frente ao que os médicos afirmavam ser seu “verdadeiro sexo”. Resumidamente, Herculine nasceu com um sexo “indeterminado” (não era possível dizer se tinha um pênis ou uma vagina), fato que era considerado uma anomalia não muito comum na época, mas que também não era totalmente desconhecida. Inicialmente criada como uma menina (Alexina), Herculine foi obrigada a trocar legalmente de sexo após um processo judiciário. O corpo ambíguo da hermafrodita já não encontrava um lugar seguro dentro das transformações culturais e históricas que transcorriam na sociedade ocidental. A tentativa de adequação de Herculine a esse novo paradigma não resultou vitoriosa. Por não se sentir “confortável”

com sua nova identidade imposta (Abel Barbin), acabou ceifando a própria vida em 1860.

A insistência em encontrar um sexo verdadeiro para Herculine reflete a preocupação por parte de advogados, doutores, psiquiatras e outros especialistas com a classificação e a fixação de diferentes características e tipos sexuais. A presença de algo parecido com um pequeno pênis em Alexina/Herculine, “evidência”, mesmo que não perfeita, de um corpo masculino, tornava-a irremediavelmente em um “ele”. A ênfase na definição precisa das verdadeiras características masculinas e femininas alia-se à preocupação dos discursos judiciário, político e médico em definir o que é “anormal” ou “normal”. Ao evidenciar o que é anormal (no caso de Alexina, uma “moça” com evidências masculinas em seu corpo), tornou-se possível delimitar o que era normal: a plena correspondência entre o corpo e a identidade de gênero socialmente aceitável.

Ao invés de pensar nesse contexto apenas como uma ânsia em descobrir os fatos “verdadeiros” da sexualidade humana a partir da nova ciência objetiva, Weeks (*in*: LOURO, 2001), que parece seguir a linha de raciocínio de Foucault, acredita que se trata de uma perspectiva que possui uma dimensão muito maior. Todo esse processo seria o resultado de uma nova configuração de poder que exige que se classifique uma pessoa através de sua “verdadeira” identidade, a saber, “uma identidade que expressa plenamente a real verdade do corpo” (p. 50).

O final do século XIX, portanto, assinala um novo esforço para redefinir a norma sexual. Essa redefinição estava intrinsecamente ligada à classificação do que constitui a anormalidade. Weeks (*op. cit*) relata que a tentativa de redefinir mais rigorosamente as características do “pervertido” (termos descritivos tais como “sodomismo” e “travestismo” emergiram ao lado de termos como “homossexualismo” e “heterossexualismo” no final do referido século) foi um elemento importante do que o autor chama de “institucionalização da heterossexualidade” (p.63) nos séculos XIX e XX. Um significativo marco desse novo olhar para os comportamentos sexuais foi a criação de uma disciplina específica, a Sexologia, que tinha como base o conhecimento psicológico, biológico, antropológico, bem como os saberes da história e da sociologia.

Esta nova e significativa disciplina, segundo relata Weeks (*in*: LOURO, 2001) tomou para si duas tarefas principais no final do século XIX: (1) tentar definir as características básicas do que constitui a masculinidade e a feminilidade normais, vistas como características biológicas distintas entre os homens e as mulheres; (2) catalogar a infinita variedade de práticas sexuais, produzindo uma hierarquia na qual o normal e o anormal poderiam ser distinguidos. Para a maioria dos sexólogos pioneiros, como Krafft-Ebing e Havelock Ellis, havia uma correspondência linear e naturalizada entre sexo anatômico, gênero e sexualidade segundo o parâmetro heterossexual (PRECIADO, 2008). Outras atividades sexuais ou eram aceitas como prazeres preliminares ou eram consideradas como desvios. Dois homens ou duas mulheres que se relacionam afetivo e sexualmente, o hábito de masturbar-se, falar palavras obscenas em público... Nada mais escapava de um crivo científico e moral. No entanto, Foucault (1988) afirma que, ao invés da constante vigília e punição das condutas ditas aberrantes abafarem ou mesmo suprimirem suas existências, o efeito produzido foi o oposto: elas são produzidas exatamente por aquilo que procura ceifá-las.

Juristas, historiadores, psiquiatras e médicos brasileiros foram profundamente influenciados, principalmente no século XX, pelos cânones europeus dos estudos sobre sexualidade. Além dos supracitados Havelock Ellis e Krafft-Ebing, o italiano Cesare Lombroso e o espanhol Gregório Marañón são referências frequentemente citadas nas obras nacionais sobre os comportamentos sexuais. Lombroso, um dos precursores da antropologia criminal, sustentava cientificamente sua “teoria do delinquente nato”, cujo

sistema nervoso frágil predisponha a comportamentos considerados degenerativos, entre eles a propensão à mutilação, tortura, homossexualidade e a tatuar corpo. O diagnóstico levava em conta características fenotípicas, tendo na antropometria seu principal método de investigação. Portanto, um homossexual ou um criminoso poderiam ser identificados a partir comparação de medidas de determinadas partes do corpo tendo como parâmetro uma amostra de medidas consideradas normais (GREEN, 2000).

Estabelecendo uma relação entre homossexualidade e endocrinologia, Marañón, então professor de medicina da Universidade de Madri, afirmava que os homossexuais possuíam características tanto masculinas quanto femininas por conta de um desequilíbrio hormonal. Marañón classificou os “hormonalmente desequilibrados” de intersexuais, condição limítrofe entre os dois sexos. No entanto, esse mal funcionamento biológico não tinha como consequência irremediável o desenvolvimento de um comportamento homossexual, já que levava em conta fatores exógenos como a religião e a ética.

No Brasil da primeira década do século XX, Leonídio Ribeiro, diretor do Departamento de Identificação da Polícia Federal do Distrito Federal, realizou uma pesquisa, intitulada “Homossexualismo e Endocrinologia” (lançada em 1938), que tinha o intuito de “identificar os brasileiros que apresentavam ‘desvios patológicos’ e curar suas atividades sexuais impróprias e anti-sexuais” (GREEN, 2000, p. 202). Visando fazer uso empírico das teorias de Lombroso e Marañón, empregou o sistema antropométrico de categorização de tipos de corpos, fazendo correlações com o sistema hormonal. Já Antônio Carlos Pacheco e Silva, à época diretor do Hospício do Juquery, em São Paulo, fez uso de correlações entre raça, crime e sadismo para criar o espectro do homossexual como um perigo para a sociedade em sua premiada obra de 1940, “Psiquiatria Clínica e Forense”. Outras pesquisas e publicações, entre elas as do psiquiatra Edmur Whitaker (“Estudo Biográfico de Homossexuais”, lançado em 1939) e do médico Viriato Fernandes Nunes (“Perversões em Medicina Legal”, de 1928), refletiam a preocupação do governo brasileiro em levar o país à ordem e ao progresso, excluindo ou curando as mazelas que de alguma forma atrapalhassem essa “marcha”. Dessa forma, a construção de uma visibilidade homossexual patológica e degenerada caminhava a passos largos, o que não significa uma ausência de discursos dissidentes, muitas vezes ambíguos.

No entanto, em 1985 a homossexualidade, então chamada homossexualismo, foi retirada da relação de doenças pelo Conselho Federal de Medicina (CFM) vários anos antes de a Organização Mundial da Saúde (OMS) fazer o mesmo. Em 1999, o Conselho Federal de Psicologia determinou que nenhum profissional pode exercer uma postura que favoreça a estigmatização e a patologização de práticas homoeróticas (BRASIL, 2004). Contudo, ainda é possível encontrar tentativas de cura da homossexualidade através de procedimentos psicoterápicos. A organização americana “National Association for Research and Therapy of Homosexuality” (NARTH), de cunho eminentemente cristão, por exemplo, tem como bandeira a luta pela “reorientação sexual” de pessoas que sofrem de “atracción al mismo sexo” (AMS), ratificando a idéia de que o natural seria a atração ao sexo oposto (TIZCAREÑO, 2008).

Entretanto, afirma Vale (2005), é possível encontrar um grande número de relatos sobre diferentes tipos de “travestismos”, retratados extensamente, entre outras fontes, em estudos etnológicos. Nesses, enfatiza-se a forma como a travestilidade é instituída e como assume diferentes funções, geralmente religiosas, dentro de contextos específicos. Como não pretendo, nesse momento, fazer um apanhado dos diferentes tipos de travestilidades contidos nessa literatura, apenas ressalto que, ao deparar-se com relatos etnológicos os mais diversos - incluindo os dos antropólogos Silva (1993) e

Santos (1997), que se concentram, respectivamente, nas travestis do Rio de Janeiro no Século XX e naquelas que habitavam a Bahia do século XIX - é possível e necessário “quebrar” a concepção de travestilidade como uma condição a-histórica e terminantemente patologizada, já que geralmente é referendada como algo da ordem de um distúrbio ou de um desvio de conduta. Mais uma vez recorro a Vale (2005):

... o recurso a esses arquivos permite situar a experiência travesti ou transgênero em um outro registro que não o da patologia, da psiquiatrização, do comodismo, enfim, um outro campo de possibilidades que existia em dadas configurações e que, nada impede, sejam reatualizadas, como que para lembrar à ciência médico-psiquiatra-psicanalítica que o mundo não se restringe a categorias definidas de uma vez por todas (p.59).

Contemporaneamente, apesar dos esforços empreendidos por vários movimentos sociais em prol da diversidade sexual, ainda é possível encontrar reflexos da patologização das sexualidades que não seguem a heteronorma (BUTLER, 2003). Práticas homofóbicas, lesbofóbicas e transfóbicas suscitam discussões sobre a ética das políticas sexuais e identitárias em variadas esferas sociais. A Psicologia não “escapa” a esse debate, já que faz parte de sua constituição ética e política, conforme citado anteriormente.

Acredito que os estudos *queer* - em sua “força-tarefa” de desnaturalizar e desontologizar sexualidade, gênero, corpo e identidade - podem oferecer importantes subsídios para a prática do psicólogo no que se refere às vivências relacionadas à sexualidade.

Ao expor suas idéias sobre as concepções acríticas e naturalizadas de gênero e sexo, Louro (*in*: LOURO, 2001) enfatiza que “as muitas formas de fazer-se mulher ou homem, as várias possibilidades de viver prazeres e desejos corporais são sempre sugeridas, anunciadas, promovidas socialmente” (p. 9) ao mesmo tempo em que são constantemente reguladas, condenadas ou negadas. Já Butler (2003) diz que os “gêneros inteligíveis” da cultura do Ocidente são aqueles que estão de acordo com a matriz heteronormativa. Essa divulga uma pretensa naturalização do padrão binário de gênero, relegando à margem todas as pessoas que nela não se encaixam.

Dessa forma, é negado qualquer tipo de explicação que não leve em conta os discursos e as relações de poder empregados na construção dos diversos saberes, fugindo de perspectivas que se centram em uma estrutura tomada como ponto de partida para toda e qualquer explicação sobre o real. Partindo desse ponto de vista, mesmo a natureza não é “natural” nem tampouco pré-reflexiva, pois só temos acesso a ela por meio dos discursos que são construídos a seu respeito.

Gestada no interior do movimento feminista como uma crítica radical às correntes em voga, sejam as essencialistas ou as construcionistas, a teoria *queer* enfatizou que não há meramente o gênero e o sexo opressor e oprimido, mas sim discursos que produzem efeitos de verdade a partir de performances constantemente reiteradas como tal. Portanto, não se trata de chegar à essência da mulher ou à definição de que o gênero é relacional, mas problematizar a política existente na significação desses corpos como relevantes ou irrelevantes. Não por acaso, o termo “*queer*”, que no contexto americano tinha um cunho pejorativo e significava “bizarro”, “estranho”, passou a ter um cunho eminentemente político que desde então passou a problematizar a política do sexual, das performances de gênero e da instabilidade das identidades (BUTLER, 2003; LOURO, 2004; PRECIADO, 2008; VALE, 2005).

Também conhecidas como pós-feministas, as teóricas *queer* problematizam a heteronorma como matriz definidora do normal e do anormal. Aquelas pessoas cujos

corpos não se “encaixam” na heteronorma são consideradas abjetas (BUTLER, 2003; 2005), tendo sua própria humanidade questionada. O inumano faria parte de um exterior constitutivo do território da normalidade, essencial para o estabelecimento dos padrões binários de gênero e também de sexualidade.

Para Bento (2006), os estudos *queer* provocaram uma ruptura nas concepções de humano e inumano ao habilitarem travestis, transexuais, *drag queens*, lésbicas, *gays*, bissexuais – ou seja, todos aqueles (as) designados pela literatura médico-psicológica-jurídica como possuidores de transtornos de personalidade, da identidade sexual e de disforia de gênero – “como sujeitos que constituem suas identidades sob os mesmos processos que os considerados ‘normais’” (p. 70).

Creio ser possível estabelecer *links* entre a práxis psicológica e os estudos *queer*, principalmente quando nos deparamos com situações de discriminação por conta da orientação sexual. *Queerizer* a Psicologia, a meu ver, implica em quebrar a redoma das identidades sexuais cristalizadas desde sempre e das subjetividades hierarquizadas em humanas e menos humanas.

#### Referências Bibliográficas

BENTO, Berenice. **A Reinvenção do Corpo:** sexualidade e gênero na experiência transexual. Rio de Janeiro: Garamond, 2006.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Brasil sem Homofobia:** Programa de combate à violência e à discriminação contra GBLT e de promoção da cidadania homossexual. Brasília, 2004.

BUTLER, Judith. **Problemas de gênero:** feminismo e subversão da identidade. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

\_\_\_\_\_. **Human, inhuman:** le travail critique des normes (entretiens). Paris: Éditions Amsterdam, 2005.

FOUCAULT, Michel. **A História da Sexualidade I:** a vontade de saber. São Paulo: Edições Graal, 1988.

GREEN, James Naylor. **Além do Carnaval:** a homossexualidade masculina no Brasil do século XX. São Paulo: Editora UNESP, 2000.

LOURO, Guacira Lopes. Pedagogias da Sexualidade. In: \_\_\_\_\_ (org). **O Corpo Educado:** pedagogias da sexualidade. Belo Horizonte: Editora Autêntica, 2001. p. 7-34.

\_\_\_\_\_. **Um Corpo Estranho:** ensaios sobre sexualidade e teoria *queer*. Belo Horizonte: Editora Autêntica, 2004.

PRECIADO, Beatriz. **Testo Ionki.** Madrid: Editorial Espasa Calpe, 2008.

SANTOS, Jocélio Teles dos. “Incorrigíveis, afeminados, desenfreiados”: indumentária e travestismo na Bahia do século XIX. **Revista de Antropologia**, São Paulo, USP, v.40, nº 2, p. 145-182, 1997.

SILVA, Hélio. **Travesti**: a invenção do feminino. Rio de Janeiro: Editora Relume-Dumará: ISER, 1993.

TIZCAREÑO, Christian Rea. **A Terapia da Culpa**. Disponível em: <http://www.clam.org.br/publicue/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm?UserActiveTemplate=BR&inford=4173&sid=43>. Acesso em 23/05/08.

VALE, Alexandre Fleming Câmara. **O Vôo da Beleza**: travestilidade e devir minoritário. 2005. 294 p. Tese apresentada como requisito parcial para a obtenção do grau de Doutor em Sociologia – Programa de Pós-Graduação em Sociologia, Universidade Federal do Ceará, 2005.

WEEKS, Jeffrey. O Corpo e a Sexualidade. *In*: LOURO, Guacira Lopes (org). **O Corpo Educado**: pedagogias da sexualidade. Belo Horizonte: Editora Autêntica, 2001. p. 35-82.